

PORTARIA N.º 012/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ”a servidor Sra. VANDERLANE APARECIDA PEREIRA ABREU”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, **Resolve:**

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *Proventos Integrais*, nos termos Art. 3º, EC nº 47/2005, a servidora Sra. **VANDERLENE APARECIDA PEREIRA ABREU**, matrícula **086-9**, CPF **962342536-87**, efetiva no cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - A**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nível **“03”**, padrão **15”**, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2023.01.050- ATC**, a partir de **09/02/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 09 de fevereiro de 2024.

LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente